

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Decreto Legislativo nº 01/2009



“Concede o título de cidadão emérito ao piedadense Francisco Carlos de Oliveira”

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

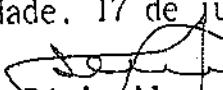
Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Piedade, autorizada a conceder o título de cidadão emérito ao trompetista piedadense, Francisco Carlos de Oliveira, pelos relevantes serviços que vem prestando a este Município.

Parágrafo Único: O Título a que se refere o presente artigo, deverá ser entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Artigo 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações orçamentárias-próprias.

Artigo 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piedade, 17 de junho de 2009


Décio Alves Vieira

Presidente

Registrado e publicado na data supra.


Jussara Maria Gonçalves
Secretaria Administrativa